



**Corpo Nacional
de Escutas**

100 ANOS



De: Secretário Nacional para a Gestão
Para: Juntas Regionais, de Núcleo e Agrupamentos
Assunto: Calendário 2024 – Campanha aberta!
Data: 25 de agosto de 2023
Circular: 23-12-SNG

Caros Dirigentes

As melhores saudações,

«**AQUI TENS + FUTURO**» é o tema do calendário do CNE para 2024.

O calendário 2024 mantém os dois meses/página, sublinhando a mensagem da responsabilidade individual de cada escuteiro no seu desenvolvimento, mas também no da comunidade em que está inserido.

Esta campanha mantém as suas finalidades de mais de quatro décadas:

- Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.
- Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.
- Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proactiva.

Com efeito, a campanha do calendário promove, a um tempo: *a solidariedade entre todos os níveis*, ao gerar os meios financeiros que suportam os Fundos de Apoio ao Escutismo Local; *o Escutismo e o CNE*, sendo uma oportunidade única de relações públicas; *um forte impacto nos agrupamentos*, por ser uma inquestionável oportunidade educativa – no âmbito de educação financeira – a ter em conta.

O valor final de cada calendário, embora tendo sofrido um aumento do valor de produção atendendo ao momento que vivemos e à subida galopante dos preços dos valores referentes à matéria-prima, neste caso do papel, deve ser respeitado de **2,00€** por calendário.

As condições de cedência às juntas regionais seguem a mesma lógica da anterior campanha. Queremos acreditar que elas vão proporcionar melhores condições para os agrupamentos se motivarem ao envolvimento, recolhendo a compensação financeira que daqui resulta.

Em termos de **objetivos**, acreditamos ser possível fixar os seguintes:

- Envolver, pelo menos, **800 agrupamentos**.
- Chegar ao público, no mínimo, com **300.000 calendários**.

Corpo Nacional de Escutas
Rua D. Luís I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@escutismo.pt
www.escutismo.pt



**Corpo Nacional
de Escutas**

100 ANOS

Quanto às ideias para ajudar à dinâmica da campanha, visando uma boa angariação de fundos e o envolvimento de mais agrupamentos na campanha, recomendamos a leitura da Flor de Lis de outubro de 2018, que reproduz o habitual documento por nós produzido: <http://bit.ly/IdeiasCalendario>.

Para qualquer esclarecimento ou informação complementar sobre esta campanha, devem contactar o Diretor de Serviços, Luís Lucas Lopes (llopes@escutismo.pt ; 218 427 023).

Contamos convosco!

Sempre Alerta para Servir


Pedro Carvalho Chula
Secretaria Nacional para a Gestão

Anexos: os referidos

Corpo Nacional de Escutas
Rua D. Luís I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@escutismo.pt
www.escutismo.pt



Corpo Nacional
de Escutas

100 ANOS

CAMPANHA DO CALENDÁRIO 2024

CONDIÇÕES GERAIS_AGRUPAMENTOS

1. Enquadramento

A Campanha do Calendário é uma iniciativa de angariação de fundos, de âmbito nacional, do Corpo Nacional de Escutas (CNE).

2. Finalidades da Campanha do Calendário

2.1. Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.

2.2. Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.

2.3. Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proativa.

3. Objetivos da Campanha do Calendário 2024

3.1. Chegar ao público, no mínimo, com 300.000 calendários.

3.2. Envolver mais de 800 agrupamentos na campanha.

3.3. Estimular a venda de, no mínimo, 5 calendários por associado.

3.4. Nas regiões que, na campanha de 2023, venderam menos de 2 calendários por associado, fomentar um incremento de 20%; nas regiões com vendas superiores a 2 calendários por associado, fomentar um incremento de 10%.

5. Preço do calendário ao público

O preço final ao público é €2,00.

6. Preços de encomenda e cedências internos

6.1. Os valores de cedência dos Serviços Centrais às Juntas Regionais foram já indicados, não sendo aceites devoluções.

6.2. O preço de cedência aos núcleos e aos agrupamentos é determinado por cada Junta Regional ou pelo respetivo Conselho Regional, conforme procedimento regional em vigor.

7. Encomendas de calendários

7.1. As encomendas são feitas exclusivamente através das Juntas Regionais ou, nos casos aplicáveis, conforme procedimento regional, através das Juntas de Núcleo, utilizando o talão de encomenda anexo a esta circular.

7.2. Para uma melhor racionalização da contagem e expedição das encomendas, estas terão que ser feitas em múltiplos de 100 calendários (100, 200, 300, etc.).

8. Entrega de calendários

8.1. A entrega dos calendários será efetuada por ordem de chegada da encomenda.

8.2. Os calendários devem ser conferidos no ato de receção, sendo aceites reclamações, para mais ou para menos, apenas até cinco dias seguidos após a entrega.

Corpo Nacional de Escutas
Rua D. Luís I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@escutismo.pt
www.escutismo.pt



4. Dever de solidariedade

Sendo esta iniciativa de âmbito nacional, para todo o CNE, em particular para os agrupamentos, têm estes o dever solidário de participar, envolvendo todos os seus escuteiros.

REGIÃO	Vendas 2023	Efetivo 2023	Vendas/Efetivo	1 por associado	10%	20%	TOTAL 2024	Observações
AÇORES	300	3267	0,091827365	3267			3267	1 POR CADA ASSOCIADO
ALGARVE	4400	1889	2,329274749			880	5280	
AVEIRO	15000	3006	4,99001996		1500		16500	
BEJA	5303	837	6,33572282		530,3		5833	
BRAGA	40956	12999	3,1507039		4095,6		40052	
BRAGANÇA-MIRANDA	350	497	0,704225352	497			350	1 POR CADA ASSOCIADO
COIMBRA	6000	3687	1,6273393			1200	7200	
ÉVORA	3000	1451	2,067539628		300		3300	
GUARDA	3150	964	3,267634855		315		3465	
LAMEGO	200	497	0,402414487	497			200	1 POR CADA ASSOCIADO
LEIRIA-FÁTIMA	4100	2424	1,691419142			820	4920	
LISBOA	72300	12705	5,690672963		7230		79530	
MADEIRA	3300	885	3,728813559		330		3630	
PORTALEGRE E CASTELO BRANCO	6500	1102	5,898366606		650		7150	
PORTO	37500	8581	4,370120033		3750		41250	
SANTARÉM	10475	2243	4,670084708		1047,5		11524	
SETÚBAL	26430	3721	7,10292932		2643		29073	
VIANA CASTELO	11800	1676	7,040572792		1180		12980	
VILA REAL	1000	1117	0,895255148	1117			1000	1 POR CADA ASSOCIADO
VISEU	3830	2105	1,819477435			766	4596	
Macau (Agrupamento 341)	0	74	0		0	0	0	
Genebra (Agrupamento 1308)	0	88	0		0	0	0	
Zurique (Agrupamento 1386)	0	54	0		0	0	0	
Serviços Centrais	0	52	0		0	0	0	
TOTAIS	255894	65921					281100	



Prémio «Agrupamento TopCalendário»

Enquadramento

O Prémio «Agrupamento TopCalendário» é uma iniciativa da Secretaria Nacional para a Gestão e é mais um incentivo para os agrupamentos serem ainda mais criativos e empenhados na Campanha do Calendário.

Finalidades

As finalidades desta iniciativa são muito simples:

- 1) Estimular esta grande angariação de fundos.
- 2) Criar um fonte de receita extra dos agrupamentos.

Condições de participação no concurso

- 1) Preencher o formulário anexo a esta circular e remetê-lo, até 15 de Dezembro de 2023, conforme indicado, para os Serviços Centrais.
- 2) O Prémio «Agrupamento TopCalendário» tem 20 vencedores.
- 3) Consideram-se calendários cedidos os adquiridos às respetivas Juntas Regionais ou de Núcleo.
- 4) Para se poder candidatar, o Agrupamento tem que ter uma encomenda mínima de 1.000 unidades.

Tabela de bónus TopCalendário

Primeiro	1.000
Segundo	950
Terceiro	900
Quarto	850
Quinto	800
Sexto	750
Sétimo	700
Oitavo	650
Nono	600
Décimo	550
Décimo primeiro	50
Décimo segundo	50
Décimo terceiro	50
Décimo quarto	50
Décimo quinto	50
Décimo sexto	50
Décimo sétimo	50
Décimo oitavo	50
Décimo nono	50
Vigésimo	50



**Corpo Nacional
de Escutas**

100 ANOS

Declaração sobre as cedências dos calendários

Em papel timbrado do Agrupamento, assinado e carimbado

Declaração

O **Agrupamento** nº _____, de nome _____ da paróquia de _____ declara que a quantidade de calendários na posse dos seus jovens membros é exclusiva do Corpo Nacional de Escutas e que todas as imagens neles contidas representam atividades dos escuteiros que se pretendem levar ao conhecimento do Cidadão comum.

Não respeitam, assim, tais calendários a bens abrangidos pelo artº 1º do Decreto-Lei 147/2003, de 11 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 198/2012, de 24 de agosto e pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, visto a respetiva distribuição não ser decorrente do exercício de uma qualquer atividade económica prevista na alínea a) do art.º 2º do Código, não sendo, por conseguinte, o Agrupamento sujeito passivo do imposto por tal facto.

_____, de _____ de _____ de 2023

O Chefe de Agrupamento

Corpo Nacional de Escutas
Rua D. Luís I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@escutismo.pt
www.escutismo.pt



Secretaria Nacional
para a Gestão

Campanha do Calendário 2024
Prémio
«Agrupamento TopCalendário»

Formulário de Candidatura
(Data-limite: 15/12/2023)

Agrupamento nº					Localidade
Núcleo					
Região					
E-mail					

Total do efetivo (cf. Censo de 31/1/2023)				
Calendários cedidos (todos os adquiridos à JN ou JR)				
Calendários cedidos por escuteiro (nº de calendários : nº de escuteiros)				,

NIB do Agrupamento																				
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Chefe de Agrupamento	d	d	m	m					2	0	2	3	Assinatura legível
----------------------	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	--------------------

Vistos (assinatura legível)

Junta de Núcleo <i>Cf procedimento regional em vigor</i> Assinatura legível	Junta Regional <i>Cf procedimento regional em vigor</i> Assinatura legível	Secretaria Nac. para a Gestão Assinatura legível
d d m m 2 0 2 3	d d m m 2 0 2 3	d d m m 2 0 2 3

Observações:

- Este formulário é enviado, para confirmação, pelo Agrupamento para a Junta de Núcleo ou Junta Regional respetiva, conforme o procedimento regional em vigor, para confirmação dos dados da candidatura, que o reenvia para os Serviços Centrais, por fax (218 427 023), correio regular (Rua D. Luís I, 34 – 1200-152 Lisboa) ou e-mail (llopes@escutismo.pt). Cada interveniente deve guardar uma cópia.
- Não serão aceites candidaturas que não sejam remetidas por Junta de Núcleo ou Junta Regional, conforme o procedimento regional em vigor. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.